



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 466/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE NO CARGO COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 003/2009, protocolonº000819/2018.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentar a servidora **Edilma Gonçalves Ferreira** no período de **01/10/2018 a 30/10/2018**, referente ao período aquisitivo 11/01/2017 a 10/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Kennedy-ES, 01 de outubro de 2018.

CERTIDÃO

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.

Em: 01/10/2018

Servidor: Ayres

Thiago Nicson da Silva Viana
Presidente da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy

Certidão

De que se trata: Portaria
Nº 466/2018

Foi publicada na forma do art. 69 da lei orgânica municipal com redação dada pela emenda nº 007, de 20/02/2009,

Em: 01/10/18
Assinado: Ayres

RUA ÁTILA VIVACQUA, Nº. 89 - CENTRO - PRESIDENTE KENNEDY - ES

FONE/FAX (28) 3535.1353 - CNPJ 00.683.819/0001-09